

Autoriza o Poder Execu-
tivo a adquirir, por
compra, no corrente
exercício, um Camião
Basculante.

O Sr. Rubem João Silveira, Pre-
sente, Presidente da Câmara Municipal, fez
saber a todos os habitantes do municí-
pio que a Câmara Municipal resolveu e
em sessão de 21 de Junho de 1961:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado, a adquirir, por compra, no
presente exercício, um Camião Basculante.

Art.º 2.º - Para fazer face às
despesas decorrentes do art.º 1.º desta lei,
fica aberto o crédito especial de
Cr\$ 20.000.000, (vinte milhões de cruzados).

Art.º 3.º - Esta lei entrará em
vigor no acto da sua publicação e re-
nojava a disposição em contrário.

Presidência Municipal da Câmara
Municipal em 21 de Junho de 1961.

Rubem João Silveira
Presidente Municipal